



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 13 (treze) de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente